



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020**

**ERRATA Nº 003/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**, no uso de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, devidamente publicado, torna pública a divulgação da correção do Edital e seus Anexos, nos itens relacionados abaixo.

<b>ONDE SE LÊ:</b>				
<b>ANEXO VIII</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Instrutor de Karatê</b>	- Ensino Médio completo; - Diploma de faixa preta da FEK ou CBK, entidades reconhecidas pelo MEC e Comitê Olímpico; - Carteira de Registro emitida por órgão competente;	20 h/semanais	R\$ 16,34 (Hora/Aula)	CR

  

<b>LEIA-SE:</b>				
<b>ANEXO VIII</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Professor de Karatê</b>	- Curso superior em Educação Física (Bacharelado); - Registro atualizado Conselho Regional (CREF). - Certificado de graduação em faixa preta	20 h/semanais	R\$ 18,56 (Hora/Aula)	CR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

<b>Instrutor de Karatê</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ministar aulas de karate, aos beneficiados de todas as idades que estiverem matriculados nos projetos sócio-esportivos e de iniciação do município;</li><li>• Estimular práticas esportivas específicas para a modalidade visando o fortalecimento e a participação em eventos municipais, regionais e nacionais projetando e elevando o esporte como ferramenta de inclusão social e melhora da saúde;</li><li>• Envolver sempre que possível a família dos beneficiados e a sociedade;</li><li>• Realizar reuniões com o público envolvido, estimulando a convivência, troca de experiências e cooperação;</li><li>• Cumprir o cronograma e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;</li><li>• Interagir permanentemente com os outros profissionais do serviço, de forma a garantir a integração das atividades desenvolvidas;</li><li>• Zelar pela organização e preservação dos materiais.</li><li>• Executar outras atribuições afins.</li></ul>
----------------------------	---

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

<b>Professor de Educação Física - Karate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ministar aulas de karate, aos beneficiados de todas as idades que estiverem matriculados nos projetos sócio-esportivos e de iniciação do município;</li><li>• Estimular práticas esportivas específicas para a modalidade visando o fortalecimento e a participação em eventos municipais, regionais e nacionais projetando e elevando o esporte como ferramenta de inclusão social e melhora da saúde;</li><li>• Envolver sempre que possível a família dos beneficiados e a sociedade;</li><li>• Realizar reuniões com o público envolvido, estimulando a convivência, troca de experiências e cooperação;</li><li>• Cumprir o cronograma e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;</li><li>• Interagir permanentemente com os outros profissionais do serviço, de forma a garantir a integração das atividades desenvolvidas;</li><li>• Zelar pela organização e preservação dos materiais.</li></ul>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Executar outras atribuições afins.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSORES DE ATLETISMO, BASQUETE, FUTSAL, GINÁSTICA LOCALIZADA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDBOL, VOLEIBOL, XADREZ E INSTRUTOR DE KARATÊ**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	*Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC ( <b>Válido apenas para o cargo que exige Nível Médio</b> ).	06	06
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,3 Por mês trabalhado	7,2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		<b>Somente para o cargo de Ensino Médio (Instrutor de Karatê)</b>	
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
		<b>Somente para o cargo de Ensino Superior (Professores)</b>	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>Ensino Superior: 80,4</b>
			<b>Ensino Médio: 85,2</b>

\* Exceto para os cargos que exigem como requisito básico.

**LEIA-SE:**

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSORES DE ATLETISMO, BASQUETE, FUTSAL, GINÁSTICA LOCALIZADA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDBOL, VOLEIBOL, XADREZ E KARATÊ**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	30	30
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	20	20
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área/modalidade pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área/modalidade pleiteada, com no mínimo 80h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	02	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área/modalidade pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	01	01
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área/modalidade pleiteada, com no mínimo 10h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020	0,5	01
24 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada	0,1 Por mês trabalhado	2,4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>74,4</b>

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSOR PA, PB E PEDAGOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03

**LEIA-SE:**

**ANEXO X**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**QUADRO DE TÍTULOS, PONTUAÇÃO UNITÁRIA E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA OS CARGOS DE:**

**PROFESSOR PA, PB E PEDAGOGO**

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------	---------	--------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Certificado de participação em curso na área de educação, emitido por instituições públicas ou instituições privadas com finalidades públicas (SENAR, SENAC, SESI e outras), com no mínimo 120h, a partir de 2015, concluído até 30 de outubro de 2020 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	03	03
----	---	----	----

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de dezembro de 2020.

**MARILENE GIORI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**